



DESPACHO

Maceió, 09 de setembro de 2025.

À COMAP

Senhora Chefe,

Trata-se de aquisição e instalação de placas de sinalização para os guichês, recepção, escada, rampa e WCs, no pavimento térreo do Fórum Eleitoral de Maceió, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 3487, bairro do Farol, em lote único.

Vieram os Autos para Instrução mediante pesquisa de preços, por força do Despacho GDG 1782367, na forma sugerida pelo Despacho GSAD 1781058.

Para tanto, buscamos na plataforma Banco de Preços propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, conforme Relatório 1791457, bem como solicitamos orçamentos de diversas empresas do ramo de comunicação e sinalização através de correio eletrônico 1787999 e Whatsapp 1783247, 1786966. Dentre as quais recebemos orçamentos das empresas Hangar Comunicação Visual 1787322 e Marinho Comunicação Visual 1788935, sendo o desta última desconsiderado por estar mais que o dobro que o orçamento da primeira.

Assim sendo, chegamos ao seguinte panorama:

Item	Quantidade	Preço Unitário Unitário	Preço Estimado Total
Placas Retangular WC	2	R\$ 57,70	R\$ 115,40
Placa Sinalização Display	1	R\$ 51,09	R\$ 51,09
Placa de Parede Quadrada	3	R\$ 51,35	R\$ 154,05
Placa de Sinalização Tipo Pendente	24	R\$ 45,86	R\$ 1.100,64
Valor Global			R\$ 1.421,18

A IN SEGES nº 08/2023 estabelece que o limite para adoção da dispensa de licitação deve considerar o total despendido no exercício financeiro pela unidade gestora, a partir do somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza. Tais objetos devem ser entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, representado pela descrição dos serviços constantes do Sistema de Catalogação de Serviços do Governo Federal - CATSER.

Consultando o catálogo de serviços do ComprasNet, entendemos que o serviço ora demandado está representado pelo código 22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização, sendo esta a única demanda prevista por este Regional para o exercício em curso.

Verificamos ainda que o [plano anual de contratações deste Regional para este exercício](#) não contempla previsão de contratação semelhante.

O valor estimado, de R\$ 1.421,18, não atinge o limite disposto pelo Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os valores para serviços e compras previstos no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Assim, considerando o valor apurado, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela IN SEGES/ME nº 67/2021.

Por fim, caso seja acatado nosso entendimento, encaminhamos minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica (1791636), sugerindo, s.m.j, que os autos sejam remetidos à AJ-DG para análise de tal minuta

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 09/09/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 09/09/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1791418** e o código CRC **DB512646**.

0005050-29.2025.6.02.8000

1791418v1